N.º 118

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Tive a honra de receber os Officios de V. Ex.ª de N.ºs 12 e 13; e como o ultimo delles seja o unico que exige resposta, apresso-me hei a dá-la, participando a V. Ex.ª, que, não convindo que se altere a pratica seguida, que he a de ser a Legação de Paris quem provê sobre o transporte dos Pensionarios, e faz a sua respectiva despesa, he a V. Ex.ª e não a mim, a quem toca providenciar sobre o regresso do Sr. José Bonifacio Caldeira, e sobre o pagamento da sua passagem.

Não duvidarei porem entregar aqui ao dito Sr. Caldeira a quantia de 100 francos, a que elle tem direito, á exemplo do praticado com os outros Pensionarios, logo que V. Ex.ª nisso convenha, e neste caso será a dita quantia debitada á essa Legação.

Deos Guarde a V. Ex.ª Londres em 10 de Junho de 1828.

Ill.mo e Ex.mo Sr. João Antonio Pereira da Cunha.

Visconde de Itabayana

1828

Da Legação de Londres.